



Dourados 07 de Outubro de 2026

À
Prefeitura Municipal de Douradina M/S.
Att.: Excelentíssima Senhora Nair Brant
Prefeita Municipal.

Ref: Solicitação de fiscalização para verificar irregularidade na instalação da porta de segurança na nova agência do Banco do Brasil.

Ao cumprimenta-la cordialmente eu, Janes Estigarribia, na qualidade de Presidente do Sindicato dos Bancários de Dourados e Região, venho por meio deste solicitar que este poder executivo através de seu órgão competente efetue a fiscalização nas novas instalações da agência do Banco do Brasil nesta cidade, pois foi constatado descumprimento da Lei Municipal Nº 619/2026 de 26 de agosto de 2026 em seu artigo 1º.

Solicitamos ainda que, confirmando a irregularidade, seja aplicado o que determina a lei em seu artigo 4º onde atribui ao município o poder de fiscalização e de aplicar as penalidades cabíveis.

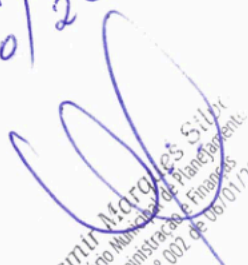
Tal solicitação prende-se ao fato de que esta entidade em recente visita constatou que já houve ocupação do novo prédio, estando a agência funcionando sem que fosse observado as determinações legais, colocando em risco os funcionários clientes e usuários.

Não restou outra alternativa, pois o poder de coercibilidade é exclusivo do executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento enviamos saudações e aguardamos providências.


Janes Estigarribia
Presidente

Recebi Em
07/10/2026


Osniir Marques Filho
Secretário Municipal de Finanças
Lei nº 002 de 06/01/2026